

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS –
CNPJ: 65.711.285/0001-14**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2022, REALIZADA EM 24
DE OUTUBRO DE 2022.**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas (14h00min), na sede do Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Fernandópolis, localizada na Avenida Milton Terra Verdi nº 926 – Centro - Fernandópolis/SP, com a presença dos membros do Comitê de Investimentos, Alessandra Soares Zanardi Bortolozo (CPA-10 até 20/10/2023), Marcos Alexandre Nossa (CPA-10 até 22/11/2022) e Humberto Carlos Machado (CPA-10 até 10/09/2023), reuniram-se, ordinariamente, juntamente com a Presidente do IPREM, Creusa Maria de Castilho Nossa (CPA-10 até 19/11/2022), para as seguintes deliberações: **1)** Aplicação do repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos

parcelamentos da competência de setembro de 2022; **2)** Carteira de Investimentos do Instituto, referente à competência de setembro de 2022; **3)** Alocação do valor recebido de COMPREV, referente à competência de agosto de 2022; **4)** Realocação de ativos. Após análise pelos senhores membros do Comitê de Investimentos, houve as seguintes deliberações referentes aos assuntos da pauta: **1)** Quanto ao repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de setembro de 2022, no montante de R\$ 3.013.049,99 (três milhões, treze mil, quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), os membros deste Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, por utilizar a quantia de cerca de R\$ 1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais) para o pagamento da folha mensal dos aposentados, pensionistas e ativos, bem como demais despesas administrativas do IPREM, referentes ao mês de outubro de 2022. O restante dos valores acima mencionados, não utilizados para o pagamento das despesas administrativas do IPREM e também não utilizados para novas alocações, permanecerá aplicado no fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA) até que haja uma nova deliberação do Comitê de Investimentos e/ou Presidência do Instituto; **2)** Na competência de setembro de 2022, a Carteira de Investimentos do Instituto obteve um retorno negativo de cerca de -0,17%, sempre considerando o patrimônio líquido do Instituto com o valor constante do extrato mensal do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II (CNPJ n. 13.344.834/0001-66), que se encontra negativo em R\$ 3.425.399,09 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e nove centavos). No referido mês, o Ibovespa apresentou fechamento no campo positivo (0,47%), apesar da volatilidade, ao contrário dos índices de ações globais, que tiveram desempenho negativo, por conta do aumento da taxa de juros nos EUA. O S&P 500, por exemplo, fechou em queda de -9,34%. Na Renda Fixa, o IMA-B fechou em 1,48%, o IRF-M apresentou desempenho de 1,40% e o CDI de 1,07%; **3)** Em relação

ao valor recebido de COMPREV, referente à competência de agosto de 2022, no total de R\$ 156,81 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), foi aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 11.060.913/0001-10), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto, conforme os meses anteriores; **4)** Considerando as explanações efetuadas pelos representantes do Banco Safra, os Srs. Edmilson Rogerio Alves e Juliana Lukasavicus, à Presidente do Instituto e deste Comitê de Investimentos, durante as últimas semanas, via ligação telefônica e e-mails; bem como a análise da Consultoria em Investimentos (documentos anexos); os membros deste Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, por resgatar a quantia de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) do SAFRA S&P REIAS PB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ n. 21.595.829/0001-54); bem como pelo resgate do valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 13.077.415/0001-05); também pelo resgate de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA (CNPJ n. 23.215.097/0001-55); e, por fim, pelo resgate da quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA), decorrentes do repasse desta competência; totalizando a quantia de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para **aplicação** no **SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ n. 44.615.439/0001-02)**, novo fundo de investimento do Banco Safra que também não integra a Carteira do Instituto. Está enquadrado no 10º inciso I, da Resolução CMN 4.963/2021 e terá sua carteira composta por títulos públicos federais e operações de derivativos vinculadas ao S&P 500. O objetivo do Fundo é oferecer a alta ilimitada do S&P 500, com a preservação do capital investido acrescido de uma taxa prefixada. Assim, se o S&P 500 for menor ou igual que 15% no período de três anos (carência do Fundo), o Instituto terá o retorno do valor

investido acrescido de 15%. Contudo, se o S&P 500 for maior que 15% no período, o retorno será o valor investido mais o retorno do S&P 500, sem barreira. Vale ressaltar que a Política de Investimentos do Instituto para 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 10% em fundos enquadrados no artigo 10º, inciso I, da Resolução CMN 4.963/2021, possuindo, portanto, margem para novos investimentos enquadrados no referido dispositivo legal até o limite superior de mais de R\$ 9 milhões. Lembrando que o objetivo é sempre buscar as opções de alocações mais adequadas à Carteira de Investimentos do Instituto, considerando as rentabilidades, cenário macroeconômico, adequação à Política de Investimentos do IPREM. Por fim, o Comitê de Investimentos deliberou pela remessa de cópia da presente Ata de Reunião ao Conselho de Administração do IPREM, para conhecimento do inteiro teor das deliberações consignadas. Às 15h00min, nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente do Comitê de Investimentos, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da ata. Eu, _____, Marcos Alexandre Nossa, Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos do IPREM, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 24 de outubro de 2022.

Alessandra Soares Zanardi Bortolozo
Presidente do Comitê de Investimentos
CPA-10 até 20/10/2023

Humberto Carlos Machado
Vice-Presidente do Comitê de Investimentos
CPA-10 até 10/09/2023

Marcos Alexandre Nossa
Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos
CPA-10 até 22/11/2022

Creusa Maria de Castilho Nossa
Presidente do IPREM
CPA-10 até 19/11/2022